



Câmara Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Of. nº 1198/2017

Taubaté, 28 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar que na 40ª Sessão Ordinária realizada em 27 de novembro de 2017, foi mantido pelo Plenário desta Câmara Municipal o veto total objeto da Mensagem nº 96/2017, aposto por Vossa Excelência ao Projeto de Lei Ordinária nº 116/2015.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo cordialmente.

Atenciosamente,

Vereador Nunes Coelho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal de Taubaté